



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 341/2006

Em 19/09/06

prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 054/2006

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
PARA O EXECÍCIO FINANCEIRO DE 2006,
UTILIZANDO COMO FONTE DE RECURSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

a seguinte Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona

Art.1º - Fica o Poder Executivo de acordo com o disposto no Art. 40,41,42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões, trezentos mil reais) destinado à cobertura de dotações insuficientes dotadas e aprovadas no orçamento municipal.

Art.2º - Serão utilizados como fonte de recurso para abertura do crédito adicional suplementar, o excesso de arrecadação apurado até o mês de agosto de 2006, conforme Art. 43, inciso II da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Floriano/ES, 12 de setembro de 2006.

ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL